



Câmara dos Deputados

PL 4.298/2004

Autor: Almir Moura

Data da Apresentação: 21/10/2004

Ementa: Acrescenta alínea ao art. 8º da Lei nº 9.250, de 1995, para permitir que se deduza dos rendimentos sujeitos ao Imposto de Renda o valor de aluguéis pagos pelo contribuinte nos limites que estabelece.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Apense-se a(o) PL-3287/2004

Regime de tramitação: Ordinária

Em 28/10/2004